



## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2020, Audiência Pública, para apresentação do 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do ano de 2019.

**§ 1º** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Municipal deste Município, às 10:00 horas.

**§ 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado – Bahia, em 14 de Fevereiro de 2020.

**Robson Epaminondas Santana de Souza**  
Prefeito Municipal